

**LEI N.º 39/99**  
De 01 de abril de 1999

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

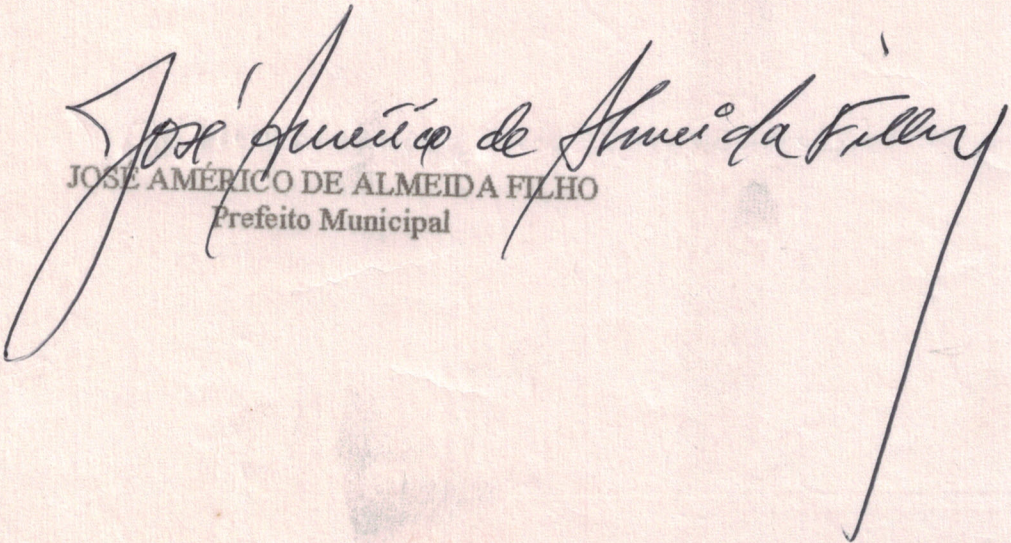
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ERIVALDO DE SOUZA CARVALHO, a começar da Trav. Dr. Edezio Vieira de Melo até os fundos do Ginásio de Esportes Tancredo Vieira Ala-1.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 01 de  
abril de 1999.

  
JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal